



**OFÍCIO CIRCULAR nº 010/2014/CTCI**

**Pelotas, 11 de dezembro de 2014.**

**Assunto: Solicita informações sobre veículos próprios.**

Senhores Gestores Públicos

Administração Direta e Indireta:

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, que orienta os órgãos públicos no desenvolvimento da cultura da transparência em suas administrações, propiciando amplo acesso à informação e sua divulgação, em especial ao artigo 7º, inc. VI, onde trata sobre disponibilização de informações sobre a administração do patrimônio;

**1. Solicitamos informações referentes aos veículos próprios.**

a. Portanto, solicitamos o preenchimento dos arquivos nas planilha em anexo e seu envio em meio eletrônico e físico (arquivo impresso e assinado pelo responsável das informações). Na planilha deverão constar os seguintes itens solicitados: **1. MARCA; 2. MODELO; 3. ANO MODELO; 4. ANO FABRICAÇÃO; 5. PLACA; 6. RENAVAL; 7. CHASSI; 8. KM (pode o que foi registrado no último abastecimento);**

b. O envio e solicitação dos arquivos em meio eletrônico deverão ser enviadas para o e-mail **transparencia@pelotas.com.br**, fazendo referência a este ofício.

c. Quaisquer dúvidas ou sugestões relacionadas ao preenchimento da planilha poderão ser encaminhadas à UCCI.

**2. Alertamos que esta informação deverá ser enviada a cada nova atualização, conforme preceitua o art. 8º, § 3º, inc. VI da LAI, que determina:**

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso.

**4. Lista da de Veículos da Administração Pública Indireta, por favor, atualizar;**

**3. O prazo para o envio destas informações fica estabelecido no dia 21/12/2014.**

Atenciosamente,

Carlos Mário de Almeida Santos  
Coordenador da CTCI.

Norma Gonçalves Xavier  
Coordenador da UCCI.